



PORTARIA Nº 594/2023

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

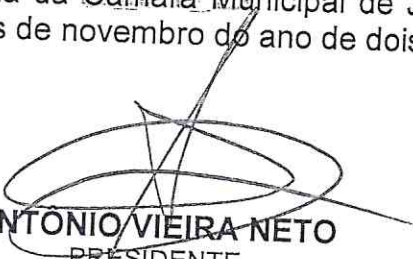
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor MARCELINO OLIVEIRA SANTOS, Diretor do Balcão do Cidadão, 01(uma) diária para deslocamento até a cidade de MILAGRES-CE, no dia 28 de novembro de 2023, com o objetivo de participar do treinamento presencial dos servidores que exercem suas funções junto ao Ponto de Atendimento Virtual-PAV, conforme convocação emitida pela Delegacia Receita Federal/JNE, a se realizar no auditório da Secretaria de Educação municipal naquela cidade.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (27) vinte e sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).


ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE